

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**PRO REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO – PROEPE**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC**  
**DIRETORIA DE PESQUISA – DIP**  
**DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – DIE**

**VII FEIRA DE CIÊNCIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**I PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**EDITAL COMPLEMENTAR 02/2020**

O Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, por meio da Diretorias de Extensão, Assuntos Comunitários e Estudantis, da Diretoria de Pesquisa e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, têm a honrosa satisfação de apresentar aos acadêmicos e à comunidade em geral, o **I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo** que passara a compor a programação da VII Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia.

**1. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO I PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

- a) Desenvolver a Cultura Empreendedora, o Empreendedorismo Social e da Inovação no âmbito do Centro Universitário, possibilitando a apresentação de modelos de negócio, produtos e processos criados ou melhorados tecnologicamente e a criação de *startups* que atendam à comunidade de Mineiros, Trindade e região;
- b) Promover a participação da comunidade acadêmica no processo empreendedor e fomentar a criação de novos negócios;
- c) Divulgar o empreendedorismo em todos os segmentos institucionais;
- d) Consolidar a percepção da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação UNIFIMES junto à Comunidade;
- e) Oportunizar ações informativas e formativas, levando a comunidade acadêmica a trabalhar com os conceitos de empreendedorismo, inovação e planejamento empresarial;
- f) Apoiar as iniciativas empreendedoras de professores e alunos do Centro Universitário, que possibilitam à comunidade interna e externa apoiar e investir na forma de aceleração e incubação de modelos de negócios apresentados;
- g) Possibilitar a geração de negócios que oportunizem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

**2. DO REGULAMENTO:**

O regulamento do **I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo** é parte integrante deste Edital e estará disponível no site da UNIFIMES que faz parte da XV Semana Universitária, XIV Encontro de Iniciação Científica e VII Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação da UNIFIMES.

É imprescindível que as equipes leiam o Regulamento com atenção, para que possam cumprir as suas exigências.

A participação na VII Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação dependerá da inscrição na Semana Universitária da UNIFIMES de 2020 disponível no Site: <http://108.163.137.73:4744/SIPEC/index.xhtml?jsessionid=5F6E57917B9003FD58621EFD10F4EC42?windowId=e42> que garante a participação como ouvinte nas atividades da programação.

Na programação da VII Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação está prevista uma palestra no dia 17/10/2020 conforme Quadro 1, toda a programação prevista para a realização do **I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo**, onde ocorrerá a apresentação de propostas para criação e aprimoramento de modelos de negócio, produtos e processos criados ou melhorados tecnologicamente e a criação de startups de caráter inovador.

### **Da Participação e Inscrições no I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo**

2.1 As equipes participantes poderão ter em sua composição no máximo 10(dez) participantes, devendo indicar obrigatoriamente no ato da inscrição o nome de, no mínimo, um professor orientador e um aluno da UNIFIMES.

2.2 A participação no prêmio é estendida a toda a comunidade desde que, necessariamente, a composição da equipe seja de 50% (cinquenta por cento) de alunos regularmente matriculados na UNIFIMES.

2.3 É vedada a inscrição de projeto e/ou negócio que esteja em processo de incubação, aceleração ou proveniente de empresa constituída legalmente.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição, porém é necessária a inscrição na “Semana Universitária” (taxa isenta). Os projetos inscritos deverão elaborar um *banner digital* do Modelo de Negócio Canvas, junto com um vídeo (gravado na plataforma zoom) de até 3 minutos fazendo sua explanação, que deverá ser entregue obrigatoriamente no dia 05/10/2020 para avaliação e seleção dos que irão para avaliação final na Batalha de *Pitches* (17/10/2020). O banner deverá ser enviado à organização do evento para o e-mail: [premiounifimes@unifimes.edu.br](mailto:premiounifimes@unifimes.edu.br), até às 22h do dia 05/10/2020, onde serão selecionados dos 10 melhores trabalhos, os mesmos serão divulgados no dia 09/10/2020.

2.5 As inscrições deverão ser efetuadas através do site da UNIFIMES dentro do link da Semana Universitária: <http://unifimes.edu.br/2020/09/01/xv-semana-universitaria-e-xiv-encontro-de-iniciacao-cientifica/>.

2.6 É permitida a participação em mais de um projeto, seja por participante individual ou por equipe.

## Dos Critérios de Seleção e Avaliação

2.9 Os professores da UNIFIMES poderão auxiliar na elaboração dos Modelos de Negócio Canvas, porém, fica terminantemente proibido que os Modelos sejam elaborados **exclusivamente** por professores.

2.10 Do total de Modelos de Negócio Canvas entregues e apresentados, e que atendam aos critérios de avaliação, serão selecionados 10 (dez) para a Etapa de Julgamento Final, que apresentarão seus projetos na forma de *Pitch*, numa Batalha e, destes serão selecionados 3 (três) para classificação e premiação final.

2.11 Para a seleção dos 10 (dez) Modelos de Negócio Canvas, os membros da Comissão Julgadora receberão uma Ficha Padrão de Avaliação para norteá-los em suas decisões, sendo que no referido Guia constarão os seguintes parâmetros:

- I. Gestão: consistência das informações fornecidas;
- II. Capital: viabilidade financeira;
- III. Tecnologia: inovação da proposta;
- IV. Mercado: aplicação do produto/serviço.

2.11.1 Por meio da Ficha Padrão de Avaliação, a Comissão dará notas crescentes de 1(um) a 5(cinco) em cada parâmetro, sendo:

- 1- insatisfeito;
- 2- abaixo da média;
- 3- suficiente;
- 4- acima da média;
- 5- excelente.

2.11.2 Ocorrendo empate nas notas de dois ou mais projetos, o desempate se dará mediante a apuração da maior nota nos seguintes parâmetros definidos nos itens 2.11 na seguinte ordem: 1º Mercado: aplicação do produto/serviço;  
2º Tecnologia: inovação da proposta.

2.12 Na Etapa de Julgamento Final, os grupos deverão efetuar uma apresentação em formato de *Pitch* para a Comissão Julgadora, com duração de 3 a 4 minutos, de modo a demonstrar: zoom

- I. Gestão: consistência das informações fornecidas;
- II. Capital: viabilidade financeira;
- III. Tecnologia: inovação da proposta;
- IV. Mercado: aplicação do produto/serviço;
- V. Pitch: fluência, objetividade e tempo de apresentação.

Estes serão os parâmetros a serem utilizados pela Comissão Julgadora na etapa final de classificação das propostas.

2.13 A ordem de apresentação dos *Pitches* será definida por sorteio perante a banca, antes do início da batalha de *Pitches*.

2.14 Os Modelos de Negócio Canvas serão apresentados em modelo padrão que será disponibilizado pela UNIFIMES.

### **3. DOS TEMAS**

Os projetos inscritos deverão estar inseridos em pelo menos uma das áreas abaixo expostas e definidas, destacando que as questões de sustentabilidade ambiental são transversais, permeando todas as áreas:

#### **3.1 Agronegócio e alimentos**

No segmento de agronegócios e alimentos se enquadram projetos relacionados às tecnologias empregadas em prol da Agricultura, Zootecnia, Cuidados Veterinários, Pecuária, Agroindústrias e Máquinas Agrícolas.

#### **3.2 Saúde**

Pertencem à área da saúde projetos relacionados a: envelhecimento, obesidade, estilo de vida, alimentação, pandemias, doenças endêmicas, doenças crônicas, necessidade de maior acesso e de mais qualidade nos serviços de saúde, aumento da promoção e prevenção em saúde, dentre outros. Cabe também a essa área, os projetos para cuidados da saúde animal.

#### **3.3 Cidades inteligentes**

As cidades têm enfrentado grandes desafios relacionados aos impactos da crescente urbanização, os projetos desta área podem solucionar problemas como aumento do nível de consumo e destinação de resíduos, mobilidade, segurança, emissão de poluentes, energias alternativas, uso e conservação da água, paisagismo urbano, entre outros.

#### **3.4 Educação**

A sociedade está sendo desafiada a pensar de forma criativa e financeiramente sustentável os novos processos educativos informais, formais e corporativos, neste sentido, se encaixam a essa área projeto cujo objetivo é incorporar novos métodos e tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem.

#### **3.5 Impacto social**

Pertencem a essa área projetos/negócios com produtos e serviços desenhados para melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda, tecnologias sociais, economia colaborativa e o potencial de escala (modelos lucrativos que busquem expansão acelerada).

#### **3.6 Entretenimento e bem estar**

Nesta área se enquadram projetos que visem proporcionar experiências de turismo, lazer, esportes, gastronomia, cultura e afins.

#### **3.7 Indústria 4.0**

A indústria busca constante desenvolvimento em sua infraestrutura, desenvolvimento tecnológico e capacitação de pessoas para maior competitividade em todos os seus segmentos (alimentício, metalmecânico, automotivo, químico, papel e celulose, construção civil, tecnologia da informação, dentre outros), sendo assim, são enquadrados aqui, projetos que apresentem novos equipamentos e tecnologias para o desenvolvimento de produtos de maior valor agregado e processos produtivos mais eficientes para a indústria de modo que escopo aborde questões da inteligência artificial.

#### **3.8 Gestão e operação de negócios**

Projetos que busquem inovação, eficiência e competitividade para empresas de quaisquer setores para otimização de processos, trabalho, matérias-primas, capital, informação e outros.

#### 4. DO CRONOGRAMA

A Feira e o Prêmio se desenvolverão de acordo com o seguinte cronograma:

QUADRO 1 – Cronograma de Atividades da Feira

Data	Horário	Atividade	Local
16/09 a 30/09/2020		Inscrições através do site: <a href="http://unifimes.edu.br/2020/09/01/xv-semana-universitaria-e-xiv-encontro-de-iniciacao-cientifica/">http://unifimes.edu.br/2020/09/01/xv-semana-universitaria-e-xiv-encontro-de-iniciacao-cientifica/</a>	
02/10/2020	17h às 18:30h	Curso de Modelo de Negócio CANVAS – Oficina	<i>Teams</i>
05/10/2020	22 hs	Último prazo para entrega do Modelo de Negócio Canvas (Impresso e Vídeo Demonstrativo)	premiounifimes@unifimes.edu.br
05 a 08/10/2020	22h30min	Período de Avaliação dos projetos pela Comissão Julgadora	<i>Home Office</i>
09/10/2020	22h30min	Divulgação dos 10 projetos selecionados para a Classificação Final	<i>Home Office</i>
13/10/2020	8h às 12h	Curso de <i>Pitch</i> – Oficina	<i>Teams</i>
17/10/2020	8h00min	Bate-Papo sobre Ferramentas para apresentar propostas de negócios e Startup - Transformar Sonhos em Realidade.	<i>Teams</i>
17/10/2020	10h00min	Batalha de <i>Pitches</i>	<i>Teams</i>
17/10/2020	12h00min	Divulgação dos Resultados Premiação	<i>Teams</i>
19/10/2020	14 às 18h	Entrega dos Prêmios (horário agendado)	Unifimes

#### 5. DAS FERRAMENTAS DE APOIO

A UNIFIMES, visando o desenvolvimento do empreendedor, proporcionará aos participantes as seguintes ferramentas de apoio:

- I. Curso/oficina sobre Modelo de Negócio Canvas, com conceitos gerais, para todos os participantes interessados, tendo como data de realização dia 02/10/2020, às 17h, no Auditório da Biblioteca e transmissão pelo *Teams*.
- II. Curso/oficina de *Pitch*, para todos os participantes interessados, tendo como data de realização dia 13/10/2020, às 17h, no Auditório da Biblioteca e transmissão pelo *Teams*.
- III. orientações diversas serão enviadas através de boletins periódicos, tutoriais via e-mail e postadas na *fanpage* do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo (<http://unifimes.edu.br/2020/09/01/xv-semana-universitaria-e-xiv-encontro-de-iniciacao-cientifica/>).

#### 6. DAS COMISSÕES

A Comissão Organizadora do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, é composta pelos seguintes membros:

- Coordenação e Realização: Prof. Daniel Resende Freitas;
- Apoio e Realização: Profa. Márcia Maria de Paula;
- Apoio e Realização: Prof. João Lucas Bueno Dale Vedove;
- Apoio e Realização: Prof. João Luiz Moura Vilela;
- Apoio e Realização: Profa. Luá Cristine Siqueira Reis;
- Apoio e Realização: Prof. Reuber da Cunha Luciano;
- Apoio e Realização: Prof. Rodolfo Souza Frutuoso.

A Comissão Julgadora do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, será designada pela Comissão organizadora, de diversos setores, inclusive da comunidade externa, com conhecimentos variados sobre os temas do Prêmio.

## **7. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:**

a) Os 3 (três) melhores Modelos de Negócio Canvas, selecionados pela Comissão Julgadora, serão agraciados com o prêmio revertido em apoio financeiro, nos seguintes valores:

- 1º lugar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 3º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).

b) Aos professores orientadores dos 3 (três) primeiros classificados serão concedidos prêmios como forma de reconhecimento pelo comprometimento com a disseminação da cultura empreendedora junto à Instituição UNIFIMES, conforme descrito abaixo:

- 1º lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 3º lugar R\$ 300,00 (trezentos reais);
- \*Premiação especial R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

\* A premiação especial será dedicada ao professor(a) que inscrever o maior número de projetos.

c) Serão concedidos certificados a todos os participantes que apresentarem seu projeto no modelo Canvas no dia 03/10/2020.

d) Além dos prêmios estipulados no edital, os 3 (três) primeiros lugares receberão certificação especial, na qual constará a classificação obtida e 01(um) troféu.

e) Os recursos financeiros destinados ao pagamento das premiações e confecções de troféus e certificados serão oriundos de parcerias na forma de patrocínios doados por instituições da comunidade local conforme segue:

- i Os parceiros/patrocinadores do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo são os seguintes:
  - A Econômica Tecidos: Eli Eustaquio de Paula Eireli; CNPJ: 26.651.331/0001-85; Av. Quarta, nº38, Centro, Mineiros – GO; Doação de R\$500,00.
  - Agrovale: Agrovale Ltda; CNPJ: 10.547.643/0001-03; Avenida Ino Rezende, Qd.7, Lt.01 a 28, St. Leontino; Doação de R\$500,00.
  - Casa Utilar: Utilar materiais para construção Ltda; CNPJ: 22.406.970/0001-24; Av. Antônio Carlos Paniago, esq. Rua 8, Bairro Machado; Doação de R\$500,00.
  - Lageado Biotecnologia e Pecuária: Lageado Consultoria Agropecuária-Eireli; CNPJ: 26.092.335/0001-70; Av. TRES, s/n, Qd.27 Lt.0,9 SALA 02, St. São Bento, Mineiros-GO; Doação de R\$300,00.
  - Ótica Mineiros: Daniel Resende Freitas e Cia Ltda; CNPJ: 04.524.941/0001-85; Av. Quarta, nº94-B, Centro, Mineiros-GO. Doação de R\$300,00.
  - Ponto Forte: Ponto Forte Comércio e Representação de Insumos Agropecuários Ltda; CNPJ: 05.597.933/0001-21; Praça Coronel Mundinho, Qd.q, Lt.10, St. Mundinho, Mineiros-GO; Doação de R\$500,00.
  - Sicoob Unisaúde: Av. Segunda, nº99, St. Machado, Mineiros-GO; Doação de R\$2.500,00.

- Tenax Pré-Moldados: Tenax Pré Moldados e Comércio Ltda; CPF/CNPJ: 03.737.158/0001-37; Via Primária, Qd.A, Lts. 12 e 13, Distrito Agroindustrial de Mineiros – DAIM, Mineiros-GO; Doação de R\$1.000,00.
- ii Como forma de contrapartida serão confeccionados troféus e certificados do evento onde constará a logomarca de cada parceiro e fará a menção dos patrocinadores nas falas durante o evento.
- iii Os prêmios de I Lugar (Grupo e Professor Orientador) serão pagos mediante depósito em conta poupança no Siccob Unisaúde, devendo o proponente do projeto, em momento oportuno, indicar nome de quem irá receber o valor, com os dados e documentos solicitados pelo patrocinador.
- iv Os demais prêmios serão pagos/entregues aos ganhadores classificados entre 2° e 3° colocados dia 19/10/2020 na sede da UNIFIMES (Mineiros ou Trindade), onde cada equipe deverá comparecer, o professor coordenador com no máximo mais 3 membros, em horários agendados a serem definidos e divulgados na página eletrônica do evento, e durante a realização do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo dia 17/10/2020, pois, em decorrência das recomendações relacionadas ao Covid-19 não será possível a entrega logo após o resultado.

## **8. DOS DIREITOS**

É assegurado aos promotores do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, sem qualquer ônus, o direito ao uso dos seus resultados para a promoção institucional.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo poderá ser extinto pelas condições abaixo:

- I. pela ausência de *quorum* de participantes;
- II. por decisão geral da Comissão Organizadora do Prêmio.

A revisão do presente Edital dar-se-á, após sua conclusão, mediante a necessidade de melhoria, evidenciada durante o transcorrer do evento.

A revisão deste Edital será de responsabilidade da Comissão Organizadora da Feira e do Prêmio e a necessidade de nova redação deverá ser submetida à Pró-Reitoria (PROEPE), para aprovação.

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora do Prêmio.

A efetivação da inscrição implicará no conhecimento e na concordância integral com o Regulamento e com o Edital.

**11. Mais Informações:**

- *Diretoria de Inovação e Empreendedorismo.*

Contato: [daniel@unifimes.edu.br](mailto:daniel@unifimes.edu.br)  
[marcia@unifimes.edu.br](mailto:marcia@unifimes.edu.br)

Mineiros (GO), 16 de setembro de 2020.



**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. Dados da Proposta/Case Inscrito:**

- Título

---

---

- Categoria

- ( ) 1. Agronegócio e alimentos
- ( ) 2. Saúde
- ( ) 3. Cidades inteligentes
- ( ) 4. Educação
- ( ) 5. Impacto social
- ( ) 6. Entretenimento e bem estar
- ( ) 7. Indústria 4.0
- ( ) 8. Gestão e operação de negócios

- Descrição da Proposta

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- **2. Dados dos Participantes**

Nome Completo:

Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

Telefone Celular:

Outro Telefone:

E-Mail:

Nome Completo:

Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

Telefone Celular:

Outro Telefone:

E-Mail:

Nome Completo:

Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

Telefone Celular:

Outro Telefone:

E-Mail:

**Nome Completo:**

**Cargo Função:** ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

**Telefone Celular:** **Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo:**

**Cargo Função:** ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

**Telefone Celular:** **Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo:**

**Cargo Função:** ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

**Telefone Celular:** **Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo:**

**Cargo Função:** ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

**Telefone Celular:** **Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo:**

**Cargo Função:** ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

**Telefone Celular:** **Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo:**

**Cargo Função:** ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

**Telefone Celular:** **Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo:**

**Cargo Função:** ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros

**Telefone Celular:** **Outro Telefone:**

**E-Mail:**

• Aceitamos as seguintes condições\*

- ESTAMOS DE ACORDO QUE, SE O CASE PERTENCENTE A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO FOR UM DOS 10 SELECINADOS, OU OS VENCEDORES DA EDIÇÃO 2020 DO PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, AUTORIZAMOS DESDE JÁ A UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO NOME E LOGOMARCA DA PROPOSTA E DOS PARTICIPANTES, PELA UNIFIMES PARA DIVULGAÇÃO EM SEUS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

## ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO (ETAPA INICIAL)

Título da Proposta/Case:

---

---

Professor proponente/Orientador:

---

Categoria

- ( ) 1. Agronegócio e alimentos
- ( ) 2. Saúde
- ( ) 3. Cidades inteligentes
- ( ) 4. Educação
- ( ) 5. Impacto social
- ( ) 6. Entretenimento e bem estar
- ( ) 7. Indústria 4.0
- ( ) 8. Gestão e operação de negócios

I. Gestão: consistência das informações fornecidas;

- 1. insatisfeito;
- 2. abaixo da média;
- 3. suficiente;
- 4. acima da média;
- 5. excelente.

II. Capital: viabilidade financeira;

- 1. insatisfeito;
- 2. abaixo da média;
- 3. suficiente;
- 4. acima da média;
- 5. excelente.

III. Tecnologia: inovação da proposta;

- 1. insatisfeito;
- 2. abaixo da média;
- 3. suficiente;
- 4. acima da média;
- 5. excelente.

IV. Mercado: aplicação do produto/serviço.

- 1. insatisfeito;
- 2. abaixo da média;
- 3. suficiente;
- 4. acima da média;
- 5. excelente.

### ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO (ETAPA FINAL)

Título da Proposta/Case:

---

---

Professor proponente/Orientador:

---

Categoria

- ( ) 1. Agronegócio e alimentos
- ( ) 2. Saúde
- ( ) 3. Cidades inteligentes
- ( ) 4. Educação
- ( ) 5. Impacto social
- ( ) 6. Entretenimento e bem estar
- ( ) 7. Indústria 4.0
- ( ) 8. Gestão e operação de negócios

V. Gestão: consistência das informações fornecidas;

- 1. insatisfeito;
- 2. abaixo da média;
- 3. suficiente;
- 4. acima da média;
- 5. excelente.

VI. Capital: viabilidade financeira;

- 1. insatisfeito;
- 2. abaixo da média;
- 3. suficiente;
- 4. acima da média;
- 5. excelente.

VII. Tecnologia: inovação da proposta;

- 1. insatisfeito;
- 2. abaixo da média;
- 3. suficiente;
- 4. acima da média;
- 5. excelente.

VIII. Mercado: aplicação do produto/serviço.

- 1. insatisfeito;
- 2. abaixo da média;
- 3. suficiente;
- 4. acima da média;
- 5. excelente.

IX. Pitch: fluência, objetividade e tempo de apresentação.

- 1. insatisfeito;
- 2. abaixo da média;
- 3. suficiente;
- 4. acima da média;
- 5. excelente.